

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0930/2024.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

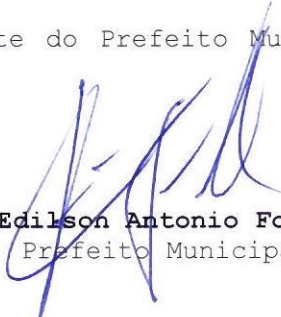
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **VALDEMIR JOSE ALBERTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4797, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2015 a 13 de maio de 2022, a partir de 18 de setembro de 2024 a 17 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5918 / 2024
Data da Publ.	19 / 09 / 2024
Data Saída	19 / 10 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane G. Curtarelli Soccol